

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL MEC SMA 001/ 2011 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO
1º SEMESTRE LETIVO DE 2012**

O Reitor do Centro Universitário de Volta Redonda, através do Programa de Mestrado do Centro Universitário de Volta Redonda (PROMES-UniFOA) torna público o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente (MECSMA), no primeiro semestre letivo do ano de 2012.

Este programa tem por objetivo propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de profissionais que possam produzir recursos didáticos e tecnológicos visando o ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente.

O curso oferece disciplinas em aulas presenciais aos sábados, em período integral, no Campus Universitário Aterrado. Atividades de orientação, desenvolvimento do projeto, seminários e palestras poderão eventualmente acontecer às sextas feiras de 18 às 22h. Poderão ocorrer outras atividades pedagógicas, além de seminário e palestras nos demais Campi do UniFOA.

Área de concentração: Ensino de Ciências

LINHAS DE PESQUISA:

Ensino em Ciências da Saúde e Meio Ambiente: Metodologia de Avaliação em Ensino e Recursos Didáticos e Tecnológicos de Ensino em Ciências da Saúde.

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Desenvolvimento Sustentável; Ensino em Meio Ambiente; Gestão Ambiental; Monitoramento Atmosférico; Qualidade da Água e Águas residuárias; Reciclagem de Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos.

1) As inscrições estarão abertas no período de 05/12/2011 a 10/02/2012 (horário: segunda a sexta-feira de 09:00h às 16:00h, no Campus Universitário Olezio Galotti em Três Poços, Av. Paulo Erlei A. Abrantes, 1325, prédio 3, sala 5 Três Poços – Volta Redonda – RJ.

2) Vagas: 30 (trinta).

3) A seleção será realizada entre os dias 11/02/2012 e 18/02/2012 pela Comissão de Processo Seletivo do MEC SMA, composta pelo corpo docente do programa, devendo o resultado final ser homologado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

4) Poderão inscrever-se portadores de diploma de nível superior em áreas afins, obtidos em cursos de graduação com duração plena, autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente educadores e profissionais do ensino.

5) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO (que deverão ser entregues na Secretaria do NUPE – Campus Universitário Olezio Galotti em Três Poços no endereço e prazos constantes neste edital):

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), efetuado na Tesouraria (localizada no Campus Universitário Olezio Galotti em Três Poços – endereço: Av. Paulo Erlei A. Abrantes, 1325 Três Poços – Volta Redonda – RJ;

b) Formulário de inscrição preenchido;

:: www.unifoa.edu.br ::

- c) Uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;
- d) Cópia de documento de identidade e CPF (RNE validado pela Polícia Federal, para candidatos estrangeiros);
- e) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) Cópias de diplomas de cursos de graduação e pós-graduação de cursos autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC; ou atestado de matrícula no último semestre, com lista de disciplinas cursadas, caso não tenha ainda completado o curso.
- g) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação, respeitando o item 4;
- h) Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado a pelo menos 3 meses, cuja cópia impressa deve ser entregue no ato da inscrição;
- i) Cópia comprobatória dos itens citados no Currículo e que pontuem na análise do Currículo (ver item 6.2).
- j) Uma CARTA DE INTENÇÃO de até 2 laudas digitada em folha A4, fonte 12, espaçamento 1,5, onde o candidato deverá relatar brevemente o recurso didático, instrucional ou educativo que pretende desenvolver dentro do Programa justificando a importância de tal produto para a área de Ensino de Ciências.

Obs: A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente autorizado, com firma reconhecida em cartório de registro público.

6) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará de um **Exame Escrito, Análise do Curriculum Lattes e Entrevista**, todos de caráter eliminatório e classificatório, elaborado pela Comissão de Processo Seletivo do MEC SMA, conforme especificação a seguir:

6.1 O **Exame Escrito** será baseado em dois artigos científicos que serão disponibilizados no site do MEC SMA e na secretaria do Programa de Pós-graduação, na data estipulada no item 08 deste edital. O exame terá duração máxima de duas horas, não sendo permitida a consulta a qualquer outro tipo de material bibliográfico. No dia do exame, o candidato poderá trazer o artigo impresso, sem marcações ou observações redigidas, para consulta. As questões do exame abrangem princípios fundamentais e aspectos envolvendo os conteúdos relacionados à área de ensino. O exame será avaliado numericamente, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), pela Banca de Seleção;

6.2 A **Análise do Curriculum Lattes** visará avaliar a experiência, produtividade científica e a formação acadêmica do candidato. Será avaliado numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 pontos
Graduação nas áreas: Biomédicas, Ambientais e Educacionais (Licenciaturas e Pedagogia).	1 ponto
Atividades de docência em Instituições públicas ou privadas, da Educação básica à Pós-graduação.	2 pontos (0,5 por ano de atuação)
Artigos publicados em periódicos da Área ou áreas afins.	1,5 pontos (0,5 por artigo publicado)
Artigos publicados em Anais de eventos da área ou áreas afins ou Livro e capítulo de livro publicado.	1 ponto (0,25 por artigo ou capítulo de livro publicados) (0,5 pontos por livro publicado)
Resumos publicados em Eventos da área ou áreas afins.	0,5 pontos (0,1 por resumo publicado)
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (em IES certificada pelo MEC) ou <i>stricto sensu</i> (em Programa reconhecido pela CAPES).	1 ponto (0,5 por certificado ou diploma apresentado)
Cargos de Coordenação ou Direção em Instituições públicas ou privadas, da Educação básica à Pós-graduação.	1,5 pontos (0,5 por ano de Coordenação ou Direção)
Atividades de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, monitoria, iniciação científica ou monografia de alunos na Graduação ou Pós-graduação.	1 ponto (0,2 por orientação concluída ou em andamento)

:: www.unifoa.edu.br ::

Atividades de monitoria, iniciação científica e produção de trabalhos técnicos na área ou em áreas afins.	0,5 pontos (0,1 por atividade ou trabalho técnico)
---	--

Obs: A pontuação só será efetivada mediante entrega, **no ato da inscrição**, de cópia comprobatória dos certificados, diplomas, resumos e artigos publicados.

6.3 A **Entrevista** será baseada na avaliação do conteúdo profissional do candidato, considerando a experiência profissional e acadêmica, produção científica e na proposta de desenvolvimento de projetos científico-tecnológicos pertinentes às linhas de pesquisa oferecidas pelo curso. Será avaliada numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão distribuídas conforme descrito abaixo:

- Clareza, lógica e desenvolvimento de raciocínio ao responder as questões - até 2,0 (dois) pontos;
- Descrição da experiência profissional na área e áreas afins - até 2,0 (dois) pontos;
- Descrição da experiência acadêmica - até 2,0 (dois) pontos;
- Fundamentação na proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso - até 2,0 (dois) pontos;
- Aderência a uma das áreas de pesquisa do MEC SMA - até 1,0 (um) ponto;
- Disponibilidade de carga horária para a participação nas atividades do curso - até 1,0 (um) ponto.

6.4 Serão considerados aptos para ingresso no curso de Mestrado os candidatos para os quais a média seja igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0, por ordem de classificação, conforme itens 6.1, 6.2 e 6.3;

6.5 A lista de candidatos aprovados, por ordem alfabética, será divulgada na página do MEC SMA, endereço: <http://www.unifoa.edu.br/mecsma>, em 23/02/2012.

6.6 Recursos poderão ser encaminhados à Secretaria do MEC SMA (Campus Universitário Aterrado) em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados;

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PRO-PPE) e instâncias superiores da FOA e UNIFOA.

7) DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital: a partir de 01/11/2011 (no endereço: <http://www.unifoa.edu.br/mecsma>).

Inscrições: de 05/12/2011 a 10/02/2012 (segunda a sexta-feira de 09:00h às 16:00h, no Campus Universitário Olezio Galotti em Três Poços).

Exame escrito: 11/02/2011 (de 09:30h às 11:30h, no Campus Universitário Aterrado).

Entrevista: 13/02 a 18/02/2012 (de 09:00h às 16:00h, no Campus Universitário Aterrado).

Resultado final: 23/02/2012 (no endereço: <http://www.unifoa.edu.br/mecsma>).

Interposição de Recurso: 24/02 e 27/02 (de 14:00h às 21:00h, no Campus Universitário Aterrado).

Matrícula: de 28/02/2012 a 02/03/2012 (de terça a sexta-feira de 14:00h às 21:00h, no Campus Universitário Aterrado).

Início das aulas: 03/03/2012 (9:00h, no Campus Universitário Aterrado).

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Secretaria do NUPE (Núcleo de Pesquisa) - Campus Universitário Olezio Galotti em Três Poços - de segunda a sexta-feira de 09:00h às 16:00h.

Endereço: Av. Paulo Erlei A. Abrantes, 1325, prédio 3, sala 5

Três Poços - Volta Redonda - RJ.

Tel.: (0xx24) 3340-8400 ramal: 8540.

LOCAL DO EXAME ESCRITO, ENTREVISTAS E MATRÍCULA:

Secretaria do MEC SMA - Campus Universitário Aterrado

Endereço: Av Lucas Evangelista nº 862 - 3º andar, sala 28

Aterrado - Volta Redonda - RJ.

Tel.: (0xx24) 3340-8400 ramal: 1430. E-mail promes@foa.org.br.

:: www.unifoa.edu.br ::

8) BIBLIOGRAFIA:

Os dois artigos científicos para a execução do exame escrito serão disponibilizados no site (<http://www.unifoa.edu.br/mecsma>) e na secretaria do MECSMA (Campus Universitário Aterrado, a partir de **16/01/2012**).

9) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A taxa de inscrição não será devolvida.
 - A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Processo Seletivo.
 - Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa do concurso.
 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso; não realizar a matrícula no período estabelecido; ou, não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
 - O candidato não classificado poderá interpor recurso dirigido à Secretaria do Programa até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.
 - Será considerado o primeiro dia útil subsequente à data da divulgação dos resultados para interposição de recurso.
- No ato de preenchimento de sua matrícula, o candidato deverá tomar ciência do Regimento Interno e das Diretrizes do MECSMA (Documentos disponíveis na Secretaria do MECSMA e no site do UNIFOA).

Volta Redonda, 28 de outubro de 2011.

Prof. Dra. Rosane Moreira Silva de Meirelles
Coordenação Interina do MECSMA

Prof. Dr^a Daniella Regina Mulinari
Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Alexandre Fernandes Habibe
Reitor do UniFOA

:: www.unifoa.edu.br ::